



Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento "Centro de Gerenciamento de Resíduos - CGR", de responsabilidade da Empresa de Saneamento e Gerenciamento de Resíduos - ESTRE.

Realizou-se no dia 10 de janeiro de 2001, às 19:00 horas, no Querença Clube, na Avenida Presidente Vargas, 121, na cidade de Itapevi, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento "Centro de Gerenciamento de Resíduos", de responsabilidade da Empresa de Saneamento e Gerenciamento de Resíduos - ESTRE. Dando início à audiência, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, anunciou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Deputado Ricardo Tripoli - que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava boas-vindas a todos que haviam comparecido e passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte, representando o Consema, Carlos A. Hailer Bocuhy, escolhido entre os conselheiros presentes, e representando a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais - CPRN, o Engenheiro Pedro Stech. Em seguida, depois de expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 50/92 para a condução das audiências públicas, convidou o representante Empresa de Saneamento e Tratamento de Resíduos - ESTRE para oferecer os esclarecimentos necessários. Luiz Roberto Menin informou que a ESTRE atuava na área ambiental, precisamente com o saneamento, o tratamento e a disposição de resíduos sólidos industriais e domiciliares e que, para desenvolver o projeto inicial do Centro de Gerenciamento de Resíduos de Itapevi, foram contratados estudos da Adisan Engenharia e Projetos, sobre os quais o Senhor Clóvis Benvenuto oferecerá informações. O senhor Clóvis Benvenuto ofereceu esclarecimentos sobre o estudo que deu sustentação ao projeto, desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, o qual analisou a relação entre o empreendimento e o meio ambiente, elaborou os critérios que orientaram a escolha da alternativa locacional adequada, caracterizou a RMSP e as restrições que ela oferecia, analisou os meios físico, biótico e antrópico dessa alternativa, fundamentando-se, para isso, nos dados obtidos por meio das sondagens a percussão e das sondagens elétricas verticais, na avaliação da qualidade das águas subterrâneas da área, no atual uso da área e no zoneamento, e analisou as alternativas tecnológicas que serão utilizadas (à medida que se referia aos aspectos do empreendimento analisados pelo EIA, Clóvis Benvenuto oferecia informações detalhadas e apresentava imagens sobre cada um deles). Passou-se, em seguida, à etapa em que se manifestam os representantes das entidades ambientalistas cadastradas no Consema. O primeiro a se manifestar foi o Senhor Celso Mota, que leu o seguinte documento: "Considerando os vários aspectos elencados no presente EIA/RIMA, estudos e relatórios de impacto ao meio ambiente, no que tange à fase inicial de análise, com o objetivo de avaliar o empreendimento, cujas pretensões é a disposição de resíduos sólidos gerados pelos serviços municipais de coleta de lixo domiciliar, do comércio e da indústria, classificados como Classes II e III, conforme estabelece a Norma 10.004 da ABNT, em gleba de terra e local selecionado como uma dos poucos disponíveis no setor oeste e sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo, com melhor aproveitamento possível, e com isso um prolongamento da vida útil do aterro sanitário denominado CGR - Centro de Gerenciamento de Resíduos - Itapevi, SP, cabe-nos solicitar alguns esclarecimentos e encaminhar propostas pertinentes, conforme seguem: que a "avaliação geral do contexto onde o empreendimento encontra-se inserido



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

em termos de oferta de sistema de tratamento e disposição de resíduos sólidos, para se concluir a análise sobre a viabilidade da oportunidade de instalação do novo aterro sanitário", onde preferimos usar o termo viabilidade econômica, não estão definidos exatamente os clientes potenciais, apesar das descrições detalhadas dos aterros sanitários e vazadouros atualmente existentes nos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, necessários aos Estudos de Impacto Ambiental quanto ao transporte origem/destino dos resíduos, não incluídos no presente EIA/RIMA (págs. 21 a 25); que a utilização do aterro sanitário para disposição também de resíduos sólidos gerados também na prestação de serviços de saúde e tratados por equipamentos que permitam a sua desinfecção (pág. 56) é considerado de elevado grau impactante, entretanto não foi objeto dos presentes estudos; que no item objeto do licenciamento ambiental (pág. 5) onde "os principais sistemas que deverão compor o CGR foram indicados em algumas plantas que compõem o presente EIA/RIMA, entretanto deve ser esclarecido que estes outros componentes do CGR - Itapevi não serão objeto da atual fase de licenciamento ambiental", fato que deve ser esclarecido; que, segundo informações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, encontra-se em fase de licenciamento o Aterro Sanitário do Município de Santana do Parnaíba (SP), o que deve ser considerado nos atuais estudos, considerando a demanda do atual CGR - Itapevi; que "vazadouros de resíduos sólidos de grande porte, como é o caso de Carapicuíba (SP), e que apresentam um potencial de degradação ambiental muito intenso, pela sua localização, fragilidade ambiental da área que o abriga, bem como pela falta de controle de admissão de resíduos, o que faz sejam lançados diversos tipos de lixo neste local, inclusive aqueles classificados como classe I, perigoso pela Norma NBR 10.004 da ABNT" (pág. 37); é uma informação bastante importante num momento em que está sendo discutida a elaboração do segundo TAC - Termo de Ajustamento de Conduta de Recuperação Ambiental e implantação do aterro sanitário, envolvendo novamente a Cetesb e a Prefeitura Municipal, desta vez com intermediação do Ministério Público; que a reciclagem de resíduos de construção (RCD) encontra-se em estágio avançado e diversos Municípios brasileiros já operam com sucesso centrais de reciclagem, produzindo agregados utilizados predominantemente como sub - base de pavimentação, barateando os custos nestas obras para as Prefeituras, num momento em que a Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser seguida na íntegra; adicionalmente a Câmara Ambiental da Construção Civil do Estado de São Paulo, criada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Cetesb, instituiu recentemente um grupo para discutir o tema; bem como considerações no próprio EIA/RIMA (item 2.4-), discussão do processo de seleção de alternativas tecnológicas e justificativa da alternativa selecionada (págs. 55 e 56), o que sugere ao empreendedor adotar esta alternativa de reciclagem de resíduos de construção; que o Centro de Educação Ambiental, comunidade integrante do aterro sanitário, deve adotar um sistema para formulação de políticas ambientais locais, envolvendo as ONGs e a Prefeitura, incorporando sempre o conceito de desenvolvimento sustentável; que o Município de Itapevi e toda região oeste da RMSP, considerados áreas de influência direta e indireta, e como usuários do aterro sanitário deverão sofrer o impacto ambiental devido ao único sistema de transporte focado neste EIA/RIMA, o rodoviário; neste caso, é de bom senso, tanto nos aspectos ambientais como econômico e operacional, sejam empreendidos estudos de alternativas de transporte por ferrovia, plenamente justificado, considerando que a malha rodoviária abrange toda a RMSP, passando a aproximadamente 500 metros do local de instalação do empreendimento; que estas eram as nossas exigências e recomendações, as quais passo às mãos do Secretário Executivo do Consema para os devidos esclarecimentos." O segundo a se manifestar foi o conselheiro André Queiroz Guimarães, que fez os seguintes questionamentos: que, em relação à supressão de matas em áreas de preservação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

permanente e supressão de matas nos estágios iniciais e médios de regeneração, constava do EIA, às páginas 361, que 42.718 metros seriam suprimidos, precisamente da área lindeira aos córregos e nascentes, e que seriam suprimidos mais 6 mil metros quadrados, mais ou menos 3% da área total da gleba, de vegetação em estágio inicial, de pequeno porte; que, além disso, seriam suprimidos quatro exemplares de uma árvore mais conhecida como Pinheiro do Paraná, cujo nome científico era Araucária Angustifolia, que constava da relação das espécies ameaçadas de extinção; que as propostas de mitigação e de compensação ambiental sugeridas eram as seguintes: que 19% da área seriam recompostos com essências nativas e exóticas; que, dentro da área de preservação permanente, apenas 1.217 metros quadrados seriam recuperados, o que considerava insuficiente e merecia um melhor detalhamento; que, mesmo se tratando de uma área industrial, era necessário que se esclarecesse se essa área estava ou não inscrita no INCRA e se os 20% da reserva natural estavam averbados na escritura; que era natural da Região Metropolitana de Campinas onde havia uma situação parecida no que dizia respeito à disposição irregular e inadequada dos resíduos sólidos, pois havia vários aterros sanitários licenciados e que eram mal operados tanto pelo Poder Público como pela iniciativa privada, e que inclusive o aterro de responsabilidade da ESTRE localizado no Município de Paulínia, que acabara de ser citado pelo representante da empresa que elaborou o EIA/RIMA e se encontrava em funcionamento, foi aprovado pelo Consema para operar com uma capacidade diária de 500 toneladas/dia, e que, como foi referido, operava 1000 toneladas/dia; que solicitava fosse esse dado averiguado pelo DAIA, que, se comprovasse estar este aterro ultrapassando a capacidade operacional para a qual fora licenciado, adotasse as medidas administrativas e legais cabíveis para que esse fato não continuasse ocorrendo; que o Município de Paulínia possuía um pólo petroquímico e havia sido escolhido pela Secretaria do Meio Ambiente como depositário de todo o lixo oriundo da região de Jundiaí, ocorrendo o seguinte: 500 toneladas/dia de lixo gerado por outras regiões, que não a de Paulínia, eram ali depositadas, o que levaria a um rápido esgotamento desse aterro; que algumas entidades ambientalistas dessa região estavam discutindo qual era a melhor maneira, ou seja, quais medidas compensatórias deveriam ser adotadas, como reciclagem, reutilização e a implementação de programas ambientais que levassem à diminuição da quantidade da produção do lixo. O terceiro a se manifestar foi o conselheiro Carlos Bocuhy, que teceu as seguintes considerações: que, a princípio, as entidades ambientalistas reivindicavam que algumas medidas fossem adotadas para que este aterro não provocasse significativo impacto ambiental na cidade e na região; que o aterro sanitário não era a resposta adequada para a destinação do lixo, mas que, na RMSP, se vivia uma situação que levava a escolher-se uma alternativa emergencial, o que fazia com que não se criassem as condições para a adoção de uma solução adequada para a questão do lixo, qual seja, a reutilização, a reciclagem, a compostagem e a diminuição do volume da produção, o que dependia, e muito, de uma mudança de comportamento da sociedade em relação àquilo que consumia; que, sem uma visão adequada do processo de gerenciamento de resíduos, se estava enfrentando sempre uma situação emergencial, o que levava a se licenciar, agora, o Aterro Sanitário de Itapevi e, amanhã, com o esgotamento deste aterro, a se licenciar um outro nessa mesma região; que existia um mito grego, o mito de Sísifo, cujo significado era que a humanidade não aprendia com os seus erros, pois Sísifo, rei de Corinto que havia escapado astuciosamente a Tântalos, o rei da morte, enviado por Zeus para castigá-lo, foi levado por Hermes ao Inferno, onde o condenaram ao suplício de rolar uma rocha até o cimo de um monte, donde ela se despencava, devendo Sísifo recomeçar incessantemente este trabalho; que igualmente a humanidade vivia um ciclo eterno, que era de uma estupidez impressionante, motivo por que se tinha de pensar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

numa solução efetiva para a questão dos resíduos que não fosse o aterro sanitário e que aqueles que consideravam ser esta a melhor alternativa estavam plantando uma semente errada para o futuro, na medida em que negavam a memória técnica da sociedade e negando, precisamente, aquilo que aprendera; que as cidades menores, as cidades periféricas, as cidades mais pobres localizadas no entorno da RMSP receberão o lixo das demais cidades e que isso, que já acontecera nos Estados Unidos, ocorria agora na RMSP; que fazia um apelo à população do Município de Itapevi para que pressionasse o Poder Público de modo que este empreendimento incorporasse a reciclagem, isto é, implementasse uma política municipal de reciclagem; que um projeto de manejo sustentável de resíduos tramitava, ou estava adormecido, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, porque não interessava a nenhum loby que este projeto fosse votado, o qual, necessariamente, tinha de ser aprovado, porque, caso contrário, se ficaria à disposição da iniciativa privada, podendo qualquer empresa escolher qualquer área para construir um aterro sanitário; que na RMSP não havia gestão metropolitana, não se pratica uma gestão compartilhada no âmbito dos consórcios intermunicipais, ou seja, não havia conversa entre os Municípios para que seja feita uma destinação regional integrada; que, genericamente, este era o grande problema da RMSP, seja no âmbito da habitação, dos recursos hídricos, dos resíduos sólidos, da poluição do ar, dos transportes e do sistema viário, ou seja, não havia um planejamento integrado, e que esta era a proposta mais inteligente do que aquela com que se estava trabalhando. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Carlos Marx Alves, representante da Sociedade Ecológica de Osasco, fez as seguintes observações: que vinha lutando há tempos pela melhor destinação do lixo gerado na região e que, a partir do ano passado, quando participou de várias reuniões com a população para discutir esse problema e quando também conheceu os lixões existentes nos Municípios de Itapevi, Barueri e Santana do Paraíba, vinha propondo soluções, juntamente com outros ambientalistas e membros de partidos políticos, principalmente os do Partido Verde, para tal problema; que via com bons olhos o projeto que estava sendo discutido e que concordava com o que foi dito pelos outros ambientalistas no tocante aos impactos ambientais, às dificuldades e aos problemas encontrados no projeto, os quais deveriam ser sanados; que reconhecia serem muitas as dificuldades enfrentadas pelos administradores recentemente eleitos, principalmente do Município de Carapicuíba, pois o lixão que ficava na divisa deste Município com o de Osasco afetava a qualidade de vida da população; que o Chefe da Casa Civil, presente nesta audiência, deveria informar se o Governo de Mário Covas apoiará os novos prefeitos na adoção de medidas para solucionar imediatamente este problema na região, uma vez que, por um lado, esse empreendimento não poderá entrar em funcionamento imediatamente e, por outro lado, existia uma determinação judicial para que fosse desativado o lixão de Carapicuíba e, além disso, a Prefeitura não dispunha de uma área para despejar as 100 toneladas/dia de lixo geradas; que endossava o posicionamento feito pelo conselheiro Bocuhy acerca das medidas que os atuais prefeitos deveriam adotar, a curto prazo, entre outras a coleta seletiva de lixo e a redução da geração de resíduos; que fazia um apelo para que esse problema fosse imediatamente solucionado e para que essa região contasse, no menor tempo, com um aterro sanitário. Ronaldo Salles Santos, representante dos Condomínios Nova São Paulo e Refúgio dos Pinheiros, teceu os seguintes comentários: que não tinha ouvido, até o presente momento, nenhum comentário a respeito do impacto que o aterro causará na vida das pessoas que residiam na região onde ele se localizará e onde existiam cerca de 300 residências, cujos moradores, que aí se fixaram em busca de uma melhor qualidade de vida, não estavam dispostos a suportar um empreendimento desta natureza; que fora implantada, em ambos os condomínios, a coleta seletiva de lixo, que,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

associada a um trabalho de educação ambiental, vinha contribuindo para a diminuição da geração do lixo, uma vez que se tomara consciência de que a simples construção de aterros e a posterior disposição do lixo neles constituíam um simples paliativo; que estava declarando, em nome dos condôminos, sua posição contrária ao empreendimento, uma vez que todos viam em sua implantação um problema para a saúde de suas famílias. Wilson Pereira, representante do sub - comitê da Bacia Hidrográfica Pinheiros - Pirapora, fez as seguintes observações: que as colocações do conselheiro Bocuhy e dos representantes da sociedade civil foram muito oportunas; que o aterro terá uma vida útil de 18 anos, o que tornava urgente a implantação da coleta seletiva de lixo, uma vez que não existiam mais espaços disponíveis para implantarem-se outros empreendimentos dessa natureza; que, embora o empreendedor minimizasse a importância da vegetação existente no local, ela contribuía para a refrigeração e a purificação do ar que se respirava, o que fazia com que assistisse com pesar sua destruição, principalmente levando-se em conta que a reposição por medidas mitigadoras ou compensatórias será de apenas 19%; que a população também deveria participar, arborizando mais as ruas e praças, para que esta e a próxima geração usufruíssem de uma boa qualidade de vida; que a população de Itapevi deve ficar atenta para que o cumprimento da exigência que determinava fosse feita a reposição de 19% da vegetação suprimida realmente ocorresse. Yara Rezende Toledo, representante da entidade S.O.S. Manancial de Cotia, expôs os seguintes comentários: que havia dúvidas e preocupações acerca dos impactos diretos e indiretos, que continuavam polêmicos; que a implantação desse aterro poderia provocar a contaminação dos dois córregos que passavam por essa região e que desembocavam no Rio Tietê; que os possíveis impactos provocados eram a alteração do PH da água, o consumo do oxigênio da água, a produção de nitratos pelo aterro, que acabarão servindo de alimento para as algas, acarretando, assim, uma proliferação excessiva das mesmas e o desequilíbrio na cadeia trófica alimentar; que deveriam ser oferecidos esclarecimentos sobre a quantidade necessária de oxigênio para estabilização do chorume, sobre os cuidados com o lixo contendo bactérias patogênicas (lixo hospitalar); que passaria a fazer a leitura de um texto que continha informações importantes acerca desse empreendimento e cujos termos eram os seguintes: “Os componentes da paisagem natural, juntamente com as condições de infiltração e retenção de água no solo, são fatores que, relacionados, imprimem dinâmica aos ecossistemas, que, uma vez contaminados, impedirá o equilíbrio morfológico pela ação antrópica. O relatório anual do Planeta Vivo 2000 alerta para a exploração excessiva dos recursos naturais e supera a capacidade de regeneração dos ecossistemas. Um brasileiro assume cargo na Unesco. Qual a prioridade? É a questão da água e o bem-estar da humanidade. Cidades Sustentáveis, Agenda 21. Coloca um leque de problemas e necessidades. Qualidade de vida - desenvolvimento e sustentabilidade, dimensão ética; equilíbrio ecológico: a vida dos demais seres e da própria espécie humana (gerações futuras). Visão a longo prazo com planejamento, compromisso social promovendo o desenvolvimento sustentável, hábitos sociais pelo Município e educação nas escolas com benefícios econômicos no reaproveitamento do lixo são temas transversais dos parâmetros curriculares da LDB e com conseqüências na ajuda dos ecossistemas conservados, com os recursos naturais e a biodiversidade aproveitados de forma sustentável e na redução das desigualdades sociais. Um Centro de Reciclagem, com infra-estrutura e gerenciamento, isso é que é necessário. A redução de geração de resíduos de despejos e a emissão de poluentes nas áreas urbanas e no entorno. E se assim caminarmos de impacto em impacto, de destruição em destruição, de doença em doenças, de dramas em dramas. Até a sociedade se convencer de que só ela pode mudar esse quadro, escolhendo quem queira de fato mudá-lo, sem pactuar com o que não deve ser feito nem com falsas soluções que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

só agravam os problemas. Parabens ao Presidente do Consema e Secretário do Meio Ambiente, Ricardo Tripoli, por promover essas audiências e a ESTRE por me ouvir. A transparência e a cidadania corporativa são cruciais. Os clientes, a imprensa, a sociedade, as ONGs também passam a demandar informações claras. Mesmo que a empresa atenda os acionistas, a insatisfação dos demais públicos pode afugentar o capital, que possui muitas opções de destino. Por que arriscar-se num empreendimento que, mesmo lucrativo, poderá ser contestado pela sociedade? Muito obrigada pela atenção e deixo ao representante do Consema para registro das devidas providências”. Antônio José Celidônio, representante da entidade ambientalista Verde Novo de Louveira, teceu as seguintes observações: que tinha preocupações relacionadas com as informações contidas no EIA/RIMA, que não elucidavam as seguintes questões: se o monitoramento das águas seria feito somente depois de o empreendimento entrar em funcionamento ou se ele já estava sendo executado, pois só assim seria possível comparar-se as condições atuais com aquelas que se estabeleceriam posteriormente, e se o monitoramento do líquido percolado, do aterro e das águas subterrâneas continuaria sendo feito sistematicamente, mesmo após terem transcorrido os dezoito anos de vida útil do aterro; que considerava paliativo este empreendimento, necessitando, de fato, serem implantados um programa de educação ambiental e uma política de reaproveitamento, de reutilização e de redução da produção de lixo. Maria Lúcia Alves fez os seguintes questionamentos: qual foi o motivo pelo qual o empreendedor não mostrou à população a diferença entre a implantação de uma usina de reciclagem com aproveitamento do lixo e o aterro sanitário; qual a importância que estava sendo dada aos animais silvestres da região, muitos deles em fase de extinção; se alguém duvidava da eficácia do aterro, dada a pouca disponibilidade, na região, de locais adequados, pois, diagnosticada essa carência, o que se deveria fazer era estimular a reciclagem do lixo; que, embora tivesse o aterro de Paulínia sido mencionado como exemplo, ninguém fora convidado a visitá-lo para verificar se realmente ele funcionava corretamente; que se ignorava o fato de as cidades estarem em contínuo crescimento, o que, com certeza, acarretará problemas futuros para o aterro; que deveria ser esclarecido se o órgão que controlava o tráfego aéreo fora consultado, uma vez que um corredor aéreo passava sobre a região e os urubus seriam presença constante na área do aterro; que deveria ser esclarecido se era a Prefeitura ou o empreendedor o responsável pela cobertura e pela manutenção permanente do aterro durante toda a sua vida útil e, principalmente, após expirado esse prazo; que deveriam ser mais bem esclarecidos os seguintes aspectos desse empreendimento: sua localização em relação às residências da Cohab e se o lixo seria vendido para as empresas estrangeiras fazerem a reciclagem. José Juarez Silva Araújo fez os seguintes comentários: que levantava uma questão de fundo legal encontrada em outros processos e que dizia respeito precisamente à existência de conflito entre a implantação desse empreendimento e à obediência ao estabelecido pela Lei Federal 4771, de 15/09/1965, ou seja, sobre a obrigatoriedade de se preservarem as florestas e demais formas de vegetação em determinadas configurações. José Anastácio Camaroto fez as seguintes considerações: que o aterro era um mal necessário e que era fundamental fosse feita a reciclagem; que deveria serem esclarecidas quais as vantagens que o Município de Itapevi teria em receber o lixo gerado pelas cidades próximas, se foi feita uma análise de quanto seria a demanda de gás queimado, qual seria o grau de aquecimento do meio ambiente da região e qual será o sistema de fiscalização do empreendimento. Osmar de Souza fez as seguintes considerações: que a Prefeitura de Itapevi se fez representar em um congresso promovido, há 30 anos aproximadamente, pelo Governo Federal, através do Instituto Brasileiro de Administração Pública, e que um dos temas discutidos foi exatamente o aterro sanitário e as normas para sua instalação, sendo que uma pasta com estas normas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e recomendações foi entregue a cada representante, o que demonstrava o fato de que essa questão vinha sendo discutida há mais de 30 anos, embora até agora nenhuma solução tenha sido dada, cabendo à Prefeitura fazê-lo. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. O vereador Fláudio Azevedo fez os seguintes comentários: que, através da grande imprensa, soube-se que em mais de 50% das cidades brasileiras existiam lixões, e não aterros ou lixões controlados, o que demonstrava uma despreocupação dos entes da Federação com relação ao meio ambiente; que, embora tenha-se criado a Lei de Responsabilidade Fiscal, punindo-se os governantes, não se criou a lei de responsabilidade ecológica; que Itapevi nunca teve um aterro sanitário, fosse público ou privado, e isso foi motivo de representações que culminaram em ações civis públicas através do Ministério Público, sendo que muitas vezes a Prefeitura foi condenada, não cumprindo, porém, as decisões judiciais, pois os órgãos responsáveis, como Cetesb e Secretaria do Meio Ambiente, efetivamente não fiscalizaram, pois, embora a Cetesb dissesse que determinado local era impróprio para se depositar lixo, essa determinação não era cumprida, prejudicando-se o meio ambiente e a população, haja vista a comunidade da Cohab, onde várias pessoas tiveram problemas de saúde porque o lixão era exposto e queimado durante o dia; que a coleta seletiva de lixo era fundamental e deveria fazer parte de um programa educativo municipal ou até mesmo estadual; que era necessário saber se a sociedade iria ter reais condições de controlar o aterro sanitário dentro das normas estabelecidas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Marinoel Leal de Almeida, Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentado de Mairiporã, teceu os seguintes comentários: que deveria ser esclarecido o custo da tonelagem ou do metro cúbico na disposição do lixo e se existia ou não no projeto uma forma de compensação financeira para o Município-sede do aterro. João Caraméz, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, teceu diversos comentários sobre o trabalho que vinha sendo desempenhado pelo Governador Mário Covas, também na área de meio ambiente, sobre a importância da Região Metropolitana de São Paulo para o Brasil e sobre a necessidade de se ter o saneamento básico como um fator para a melhoria da qualidade de vida. Passou-se à etapa das réplicas, tendo feito uso da palavra, inicialmente, Clóvis Benvenuto, que prestou os seguintes esclarecimentos: que retificava o dado apresentado sobre o aterro de Paulínia, pois sua capacidade era de 500 toneladas/dia, e não 1.000 toneladas/dia, como dissera na apresentação; que a disposição de resíduos do serviço de saúde não estava incluída no projeto do aterro, mas, que se a ESTRE resolvesse futuramente executar este serviço, teria necessariamente que submeter um novo projeto à área ambiental, para aprovação, mesmo se pretendesse utilizar o mesmo local do aterro; que, antes da reciclagem, o mais importante era a educação ambiental, e que a ESTRE apoiaria qualquer iniciativa dos Municípios para promover a coleta seletiva e a reciclagem do lixo; que, sobre a existência de fauna e flora na APP, esta se encontrava praticamente desmatada, ocupada por pastos e áreas de reflorestamento abandonadas, e que apenas 7% de sua extensão era ocupada por capoeirinha; que, em relação aos animais silvestres, havia sido realizado um levantamento exaustivo, sendo registrada a presença de 33 espécies de aves, que era considerado um número baixo, e que seria feita a compensação através do reflorestamento do entorno do aterro, o que atrairia novas espécies; que o monitoramento das águas tanto superficiais como subterrâneas estava sendo executado em dois corpos d'água separados; que o chorume não seria lançado no corpo d'água, mas armazenado, condicionado e tratado na estação de tratamento de esgoto, sem prejuízos para a coleção hídrica; que, em relação ao tráfego aéreo, não seriam admitidas aves e outros tipos de vetores, pois o aterro receberia cobertura diariamente; que, quanto ao monitoramento após o término do aterro, ele será



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acompanhado pelos responsáveis pelo empreendimento; que, com relação aos impactos antrópicos nas áreas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento, só não estavam previstos aqueles causados com a utilização, pelos caminhões e carretas, da via de acesso a Itapevi como rota de fuga do pedágio da Rodovia Castelo Branco; que o Município de Itapevi receberia 1% do faturamento bruto do empreendimento, que seria aplicado na recuperação ambiental de áreas degradadas; que a ESTRE se comprometia a instalar na planta do aterro uma unidade para a seleção dos resíduos, com um anfiteatro para a apresentação dos procedimentos concernentes a essa atividade. Manifestou-se o conselheiro Marco Antonio Mróz, que, depois de explicar o importante papel exercido pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente no processo de implantação dos grandes empreendimentos no Estado de São Paulo, ao garantir melhoria ou, no mínimo, a manutenção das condições ambientais, e o papel das audiências públicas, por constituírem uma vitória da sociedade civil organizada, na medida em que era um dos instrumentos do exercício de cidadania, expôs os seguintes pontos de vista: que o principal problema da disposição de lixo era a ausência de uma política pública neste sentido; que o ideal era que a vida útil do aterro fosse equivalente à vida útil do planeta; que o fato de o responsável pelo empreendimento ser um particular ou o Poder Público não era suficiente para se ter certeza de que seria dado cumprimento a todas as exigências estabelecidas quando de sua aprovação e que a fiscalização da adoção dessas medidas cabia à sociedade civil local, uma vez que a capacidade efetiva de fiscalização seria de quem mais próximo estivesse do empreendimento. Fez uso da palavra o conselheiro André Queiroz Guimarães, que teceu as seguintes considerações: que, apesar de estar previsto que para cada árvore cortada seriam plantadas dez, o que realmente interessava à comunidade era que não houvesse perdas das Áreas de Preservação Permanente, mas que, no entanto, seriam perdidos 42.718,50 metros quadrados e esse passivo precisava ser recuperado; que alertava para a proibição do plantio de exóticas em APPs; que considerava este projeto insustentável do ponto de vista ambiental, pois seriam desmatados cerca de 23% da área, estando prevista a recuperação de apenas 19% do terreno; que, embora houvesse sido dito que, em Paulínia, o preço da tonelada de lixo era de quarenta reais, o que efetivamente era cobrado eram cinquenta e seis reais a tonelada, e que alertava para que a região não se surpreendesse com esta diferença de custos, no futuro, depois que este empreendimento fosse aprovado. Manifestou-se o conselheiro Carlos H. Bocuhy, que fez os seguintes comentários: que endossava a afirmação do Secretário Caraméz com relação aos avanços ocorridos na gestão de meio ambiente no Governo Mário Covas, mas que fazia um apelo no sentido de que a SMA e a Cetesb contratassem novos técnicos, pois o quadro funcional vinha sendo reduzido, inviabilizando-se diversos serviços fundamentais na área ambiental; que a solução para a questão do lixo passava, necessariamente, pela reciclagem, pelo reúso, pela reutilização e por uma ação de transformação de mercado; que o projeto de aterro sanitário que se discutia poderia ser uma solução neste momento, mas que não se sustentaria ao longo do tempo, ou seja, daqui a vinte anos. O Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente neste setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Ricardo Tripoli, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-ARP-MKA